



COMUNICADO - ERRATA

Na tabela prevista no artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.269/2013/GP, publicado no dia 15/06/2013, no Expresso da Informação, onde se lê:

2024123650102127	339030	11.800,00
2025101220182047	339039	60.000,00

Leia-se:

2024123650102127	339030	2.300,00
2025101220182047	339039	69.500,00

Comendador Levy Gasparian, 20 de junho de 2013.

Cláudio Mannarino
Prefeito